

 <p><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> PRACA JOSE VALENTIN LOPES CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 27.165.620/0001-37 Fone/Fax: 30269600</p>	<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 24/2025</b>	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

<b>Modalidade</b> PREGÃO ELETRONICO	<b>Nro</b> 9/2024	<b>Un. Gestora</b> PMAV
-------------------------------------	-------------------	-------------------------

<b>Números SC's</b>	23/2025	<b>ATA/Ano:</b> 21/2024
---------------------	---------	-------------------------

<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
1.385,99	UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

<b>Fornecedor</b>	001384 BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
<b>Endereço</b>	RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA 37		
<b>Bairro</b>	NITERÓI		
<b>Cidade</b>	ATILIO VIVACQUA	<b>Estado</b> ES	<b>Cep</b> 29490-000
<b>CNPJ.(RG)</b>	11.287.164/0001-68	<b>Telefone</b> (28) 3538-1075	<b>Fax</b>
<b>Email</b>	comercialbrx1@gmail.com		
<b>Banco</b>	0021 BANESTES S.A.BANCO DO	<b>Agência</b> 0144	<b>Conta</b> 17955006
<b>Condição Pagto</b>	30		
<b>Prazo Entrega</b>	10		
<b>Local Entrega</b>	PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 00002		
<b>Bairro Entrega</b>	CENTRO	<b>Cep Entrega</b> 29490-000	
<b>Fonte de Recursos/Convênio</b>	RECURSOS PROPRIOS		
<b>Observação</b>	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AOS NUCLEOS PERTENCENTE DESTA SECRETARIA NO ANO 2025.		
	OBS: O ITEM 01) 1.13.01.1108-0 CANETA MARCA TEXTO SERÃO NAS CORES: 10 UND AMARELA , 10 UND VERDE E 05 UND AZUL		
	02) 1.13.01.1121-8 PINCEL ATOMICO PONTA FINA SERÃO NAS CORES: 05 UND PRETO E 05 UND VERMELHO		
	03) 1.13.01.1154-4 CANECA ESFEROGRAFICA 0.7 PONTA FINA SERÁ NA COR : 04 CAIXA AZUL E 01 CAIXA PRETA		

<b>Processo Administrativo</b> 000000007811/2023
--

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
003.001.000.000.000 - PMAV / PMAV / - SECRET MUNIC DE ADM E FINAN	00420/2025 R\$ 1.385,99	103 003.001.041220003 .20007 / 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.13.01.0127.1	RM	60,000		21,0700	1.264,20
<b>PAPEL A4 BRANCO 210 X 297MM 75GR 500 FOLHAS</b>						
2	1.13.01.0280.4	UN	1,000		9,2900	9,29
<b>ELÁSTICO DE BORRACHA - AMARELO - PACOTE COM 500 G</b>						
3	1.13.01.0339.8	PT	5,000		2,6100	13,05
<b>PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO COM 02 UNIDADES</b>						
4	1.13.01.1108.0	UN	25,000		0,6200	15,50
<b>CANETA MARCA TEXTO (COR A DEFINIR)</b>						

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 27.165.620/0001-37  
 Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 24/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

5	1.13.01.1121.8	UN	10,000	1,1000	11,00
---	----------------	----	--------	--------	-------

**PINCEL ATOMICO PONTA FINA (COR A DEFINIR)**

6	1.13.01.1154.4	CX	5,000	14,5900	72,95
---	----------------	----	-------	---------	-------

**CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 PONTA FINA - CX 25 UNIDADES (COR A DEFINIR)****Nota:**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.  
 - Justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando  
 - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.  
 - Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 31 de janeiro de 2025